

Recursos distribuídos, em função do Tribunal de origem

Relação de Lisboa	Comércio	Propriedade Intelectual		Concorrência, Regulação e Supervisão	
	Recurso Cível	Recurso contraordenação	Recurso Cível	Recurso contraordenação	Recurso Cível/Ação administrativa especial
	334	0	51	33	29

_____ de _____ de _____

A Procuradora-geral Distrital
